

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO JUDICIÁRIO SESSÃO HÍBRIDA

DATA: 05-6-2023 (SEGUNDA-FEIRA) INÍCIO: 14H

PAUTA REMANESCENTE

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

01- Processo IRDR 0002644-57.2020.5.12.0000 - SALA 01 - 2 PJe

Relator: Desembargador **WANDERLEY GODOY JUNIOR**REQUERENTE: ALINE DOS SANTOS BENDO NASPOLINI

REQUERIDO: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO

DA MEDICINA

ADV.(S):LUCAS PIZONI GREGORIO E OUTRO; CARLOS CARMELO BALARO

Processo originário: RORSum 0001094-89.2019.5.12.0023

Relator: Desembargador WANDERLEY GODOY JUNIOR

Recorrente(s): ALINE DOS SANTOS BENDO NASPOLINI; SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA

O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Recorrido(s): ALINE DOS SANTOS BENDO NASPOLINI; SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA

O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Adv.(s): LUCAS PIZONI GREGORIO E OUTRO; CARLOS CARMELO BALARO

TEMA: "DEFINIR SE OS ACORDOS REALIZADOS NA AÇÃO COLETIVA ROT 0000007-35.2018.5.12.0023, ENTRE A SPDM E O SINDICATO. FAZEM COISA JULGADA MATERIAL E SOMENTE PODEM SER RES-CINDIDOS POR AÇÃO RESCISÓRIA OU SE A AÇÃO COLETIVA ROT 0000007-35.2018.5.12.0023 NÃO TEM COMO OBJETO E PEDI-DO A QUITAÇÃO GERAL DO CONTRATO DE TRABALHO, MAS TÃO SOMENTE O RECEBIMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SE O SINDICATO EXTRAPOLOU OS LIMITES DA SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL, POIS HOMOLOGOU ACORDO COM CLÁUSULA DE QUITAÇÃO TOTAL DO CONTRATO DE TRABALHO SEM QUE HOU-VESSE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA DA EMBARGANTE PARA RE-NUNCIAR E TRANSIGIR; SE AO SINDICATO NÃO É DADO PO-DER DE RENUNCIAR OU TRANSIGIR SOBRE O DIREITO MATERIAL CUJA TITULARIDADE NÃO POSSUI; SE HÁ LITISPENDÊNCIA OU COISA JULGADA PARA PREJUDICAR AS ACÕES INDIVIDUAIS: SE A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO NÃO IMPEDE QUE OS INTERESSADOS QUE NÃO TENHAM INTERVINDO NO PROCESSO COMO LITISCONSORTES AJUÍZEM DEMANDA INDIVI-DUAL."

OBS.: RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DO DIA 21-3-2022 PARA REALIZA-ÇÃO DE NOVA CONSULTA JUNTO AOS GABINETES DOS(AS) EXMOS.(AS) DESEMBARGADORES(AS) DO TRABALHO A RESPEITO DO TEMA

02- Processo IRDR 0001490-33.2022.5.12.0000 - SALA 01 - 4 PJe

Relatora: Desembargadora LIGIA MARIA TEIXEIRA GOUVÊA

REQUERENTE: ZENAIDE MARIA ECKHARDT

REQUERIDO: PARATI S.A.

ADV.(S): LUIZ HENRIQUE MASETO ZANOVELLO; ANA CRISTINA TAVARNARO PEREIRA E OUTRO

Processo originário: ROT 0000730-43.2021.5.12.0025 Relatora: Juíza MARIA APARECIDA FERREIRA JERÔNIMO Recorrente(s): ZENAIDE MARIA ECKHARDT; PARATI S.A. Recorrido(s): ZENAIDE MARIA ECKHARDT; PARATI S.A.

Adv.(s): LUIZ HENRIQUE MASETO ZANOVELLO; RAUL ANIZ ASSAD

TEMA: "NA MENSURAÇÃO DO INTERVALO INTRAJORNADA A SER USUFRUÍ-DO PELO TRABALHADOR QUE CUMPRE SEIS HORAS DE LABOR NOTURNO (15 MIN. OU 1H), DEVE SER CONSIDERADA A REDUÇÃO DA HORA NOTURNA?"

OBS.: RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DE 27-3-2023, NA FORMA DO ART. 93 DO REGIMENTO INTERNO

PAUTA ORDINÁRIA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

03- Processo ED MSCiv 0003378-37.2022.5.12.0000 - SALA 02 - 3 PJe

Relatora: Desembargadora LIGIA MARIA TEIXEIRA GOUVÊA

EMBARGANTE: RUTE MARLI ANTUNES AMIN

EMBARGADO: ACÓRDÃO STP NOS AUTOS DO PROCESSO MSCiv 0003378-

37.2022.5.12.0000

ADV.(S): HELOISA DE MIRANDA

AGRAVO REGIMENTAL

04- Processo AgRT 0001139-15.2018.5.12.0028 - SALA 02 - 1 PJe

Relator: Desembargador **HÉLIO BASTIDA LOPES** AGRAVANTE: JOSE BITENCOURT RODRIGUES

AGRAVADO: ODAIR VILMAR FLORES

ADV(S): SANDRO PAULO TONIAL; ANDRE VINICIUS QUINTINO E OUTROS

A sessão do Pleno Judiciário do dia 05-6-2023 será realizada por meio híbrido, conforme o disposto no § 1º do art. 8º da Portaria Conjunta SE-AP/GVP/SECOR nº 13, de 25 de janeiro de 2023.

Os processos constantes da presente pauta, caso não sejam julgados nesta sessão, serão incluídos na pauta de julgamento da próxima sessão, independentemente de nova publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2023.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA Secretário-Geral Judiciário